

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE N.º 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 153 de 23 de julho de 2020, que qualifica Organizações Sociais de Direito Privado sem fins lucrativos, com fins dirigidos à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a comissão de avaliação para qualificação de Organizações Sociais com os membros abaixo listados;

- Bruna Monteiro de Souza- Matrícula: 15.189
- Bruno Barreto Valle- Matrícula: 24.983
- Beatriz Carvalho de Oliveira – Matrícula: 25.935

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Esteves Batista
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 27.146